



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PROPLAD

@serie

Processo nº 23853.016795/2024-18

RELATÓRIO DE FINALIZAÇÃO DE CONTRATO
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Contrato Nº	15/2024
Contratada	Áscia Comércio de Veículos Mitsubishi Ltda
CNPJ	35.335.350/0001-93
Objeto do Contrato	Aquisição de veículo: tipo camionete
Término da Vigência	18/04/2025

1. DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA

1.1. Notas Fiscais Retidas:

Há Notas Fiscais retidas referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não.

1.2. Saldo da Conta-Depósito Vinculada:

Há valores retidos na conta-depósito vinculada do contrato?

RESPOSTA: Não se aplica.

1.3. Outros Valores Retidos:

Há outros valores retidos referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não.

2. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A empresa apresentou garantia da execução contratual?

RESPOSTA: Não foi determinada a apresentação de garantia.

3. DOS PROCESSOS SANCIONATÓRIOS

3.1. Há processos sancionatórios, encerrados ou em tramitação, referentes ao contrato?

RESPOSTA: Não.

4. DOS OUTROS DÉBITOS DA CONTRATADA

4.1. A contratada apresenta outros débitos pendentes (Folha de Salários, Rescisões, FGTS...)?

RESPOSTA: Não.

5. DAS PENDÊNCIAS DA EMPRESA REFERENTES AO CONTRATO

5.1. Há outras pendências relacionadas ao Contrato, como por exemplo, o não atendimento do disposto no item 2.1, alínea d, do ANEXO VIII-B da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e outras que constem dos instrumentos originários da contratação (Edital, Termo de Referência, Projeto Básico, Contrato)?

RESPOSTA: Não há pendências. Todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas no prazo estipulado.

6. CONCLUSÃO

6.1. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a situação atual do Contrato, quanto aos débitos e créditos conhecidos, é:

CRÉDITOS	
SALDO DAS NOTAS FISCAIS RETIDAS (R\$)	R\$ 0,00
SALDO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA (R\$)	R\$ 0,00
SALDO DE OUTROS VALORES RETIDOS (R\$)	R\$ 0,00
SALDO DA GARANTIA CONTRATUAL (R\$)	R\$ 0,00

TOTAL DOS CRÉDITOS (R\$)	R\$ 0,00

CRÉDITOS	
MULTAS SANCIONATÓRIAS (APLICADAS E NÃO PAGAS) (R\$)	R\$ 0,00
MULTAS SANCIONATÓRIAS (ESTIMADAS A PAGAR) (R\$)	R\$ 0,00
OUTROS DÉBITOS (R\$)	R\$ 0,00
TOTAL DOS DÉBITOS (R\$)	R\$ 0,00

6.2 GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO.

Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto

6.3 A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

Não Sim

6.4 CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

RESPOSTA: O objetivo da contratação foi plenamente atendido com a entrega do objeto, sem qualquer situação adversa.

6.5 SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS:

RESPOSTA: Nada a acrescentar.

Segue para ciência e deliberações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Guimarães Proença, Gestor(a) de Contrato - FISCON/DCL/PROPLAD/UFR**, em 07/05/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Apolonio de Lima, Fiscal Técnico - UFR**, em 07/05/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507203** e o código CRC **1CDB9C0D**.

Referência: Processo nº 23853.016795/2024-18

SEI nº 0507203